



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 14 / 12 / 2020

Dou fé Alexandre **PORTARIA N.º 161/2020**
Controle Interno De 14 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

Autoriza pagamento de gratificação de função a servidor público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de se otimizar as ações e serviços desempenhados pela Administração Municipal, de forma coordenada e organizada, evitando-se desencontro de informações em áreas afins;

Considerando a inexistência de cargo público específico para desempenho das atribuições reputadas como necessárias para o atendimento das demandas existentes;

Considerando o disposto no artigo 63 e ss., da Lei Municipal n.º 785/95, o qual dispõe sobre o pagamento de gratificação de função ao servidor investido de nova função, além daquelas estabelecidas para o seu cargo público;

Considerando que a ampliação do exercício das funções dos servidores públicos não prejudicará nos desempenhos das atribuições do cargo de provimento em comissão em que se encontram investidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de gratificação de função as servidoras abaixo mencionadas, no montante correspondente a 80% (oitenta por cento), incidente sobre o vencimento básico de seus respectivos cargos público, em razão do aumento nos trabalhos realizados no Setor de Licitação (sábados, feriados e fora do horário normal de funcionamento da Prefeitura de Simonésia) para realização de digitalização dos Processos Licitatórios, revisão dos autos digitalizados, a fim de não ter erros na ordem das páginas ou ausência de páginas.

I - **Brunna Raytta Leal e Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor I, nomeada pela Portaria 270/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

II - Renata Isabel Avelino, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor I, nomeada pela Portaria 039/2017.

III - Fraviana Cardoso Moreira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Licitação, nomeada pela Portaria 039/2019.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o atendimento aos dispostos nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de dezembro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, ao quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (14.12.2020).


Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 14 / 12 / 2020
Dou fé Marlene
Controle Interno
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais